ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal **a substituição de todas as lâmpadas já existentes para lâmpadas de Led nas seguintes praças do Bairro Loteamento Gleba Virgem Santa:**

Praça Maria Izabel Muniz Pereira (em frente ao HPM)

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2021



VEREADOR ALAN MANSUR

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail:
secretaria@cmmacae.rj.gov.br